



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº290/2020 de 09 de dezembro de 2020 Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Portaria 329/2020 - SMA
De 07 de Dezembro de 2020

Súmula: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020/2019, de 09 de Setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Dezembro de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria 022/2020

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

ANEXO I – PORTARIA 329/2020 – SMA

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
49172/2020	356476	LUCIANA PEREIRA DE ABREU	PROFESSORA	16/11/2020 até 22/11/2020 (7 dias)	SME
49154/2020	322101	BERNADETE KUCHNIR JASKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/11/2020 até 07/12/2020 (14 dias)	SMS

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Guarda Municipal
Av. Venezuela, 247 – Nações
83823-078 – Fazenda Rio Grande/PR
(41) 3627-7237
guardamunicipal@fazendariogrande.pr.gov.br

Portaria nº 006/2020 - GMFRG
De 08 de Dezembro de 2020

Súmula: Dispõe sobre a divulgação do Resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores Estáveis da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 4720/2018 de 12 de Abril de 2018, e o COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 083/2020 de 04 de Junho de 2020, e em conformidade com a Lei Complementar 052/2012 e Lei Complementar 103/2014, RESOLVEM:

Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores públicos Estáveis desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988 e na Lei Municipal nº 168/2003, relacionados no Anexo I e Anexo II desta Portaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de Dezembro de 2020.

JOÃO RODRIGUES FEITOSA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 4720/2018

CLAUDIO M. ARAUJO DE ANDRADE
GM1C – Comandante GMFRG
Portaria nº 083/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Guarda Municipal
Av. Venezuela, 247 – Nações
83823-078 – Fazenda Rio Grande/PR
(41) 3627-7237
guardamunicipal@fazendariogrande.pr.gov.br

ANEXO I
Portaria 006/2020 – GMFRG
De 08 de Dezembro de 2020

nº	Inic.Ativ.	Matrícula	Cargo	Nota
01	01/10/2002	268101	Guarda Municipal	95,76
02	01/10/2002	269201	Guarda Municipal	99,50
03	01/10/2002	238201	Guarda Municipal	87,27
04	01/10/2002	269501	Guarda Municipal	95,52
05	01/10/2002	268601	Guarda Municipal	86,89
06	01/10/2002	224301	Guarda Municipal	98,51
07	15/12/2006	349245	Guarda Municipal	99,52
08	15/12/2006	349244	Guarda Municipal	81,26
09	01/10/2002	268801	Guarda Municipal	conforme lei complementar 103/2014
10	01/10/2002	269601	Guarda Municipal	80,20
11	01/10/2002	172701	Guarda Municipal	conforme lei complementar 103/2014
12	01/10/2002	268301	Guarda Municipal	88,31
13	01/10/2002	268001	Guarda Municipal	92,03
14	01/10/2002	269401	Guarda Municipal	conforme lei complementar 103/2014
15	01/12/2011	351680	Guarda Municipal	95,66
16	01/12/2011	351669	Guarda Municipal	95,93
17	01/12/2011	351683	Guarda Municipal	97,22
18	01/12/2011	351686	Guarda Municipal	94,09
19	01/12/2011	351679	Guarda Municipal	94,97
20	01/12/2011	351691	Guarda Municipal	97,34
21	01/12/2011	351687	Guarda Municipal	95,55
22	01/12/2011	351695	Guarda Municipal	95,90
23	01/12/2011	351674	Guarda Municipal	85,72
24	01/12/2011	351681	Guarda Municipal	92,47
25	01/12/2011	351673	Guarda Municipal	96,55
26	01/12/2011	351677	Guarda Municipal	94,83
27	01/12/2011	351688	Guarda Municipal	95,34
28	01/10/2002	177001	Guarda Municipal	96,68
29	01/10/2002	269101	Guarda Municipal	86,66
30	01/10/2002	269701	Guarda Municipal	88,15
31	15/12/2006	349237	Guarda Municipal	84,75
32	15/12/2006	349246	Guarda Municipal	90,65
33	01/12/2011	351671	Guarda Municipal	89,65
34	01/12/2011	351684	Guarda Municipal	89,57
35	01/12/2011	351690	Guarda Municipal	92,14
36	01/12/2011	351682	Guarda Municipal	88,78



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº290/2020 de 09 de dezembro de 2020

Página 2



SECRETARIA
DEFESA SOCIAL
Prefeitura do Município de
Fazenda Rio Grande



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Guarda Municipal
Av. Venezuela, 247 - Nações
83823-076 - Fazenda Rio Grande/PR
(41) 3627-7237
guardamunicipal@fazendariogrande.pr.gov.br

ANEXO II

Portaria 006/2020 – GMFRG
De 08 de Dezembro de 2020

37	01/12/2011	351689	Guarda Municipal	88,24
38	01/10/2002	267901	Guarda Municipal	68,20
39	13/04/2017	355180	Guarda Municipal	97,21
40	13/04/2017	355181	Guarda Municipal	97,49
41	13/04/2017	355182	Guarda Municipal	90,27
42	13/04/2017	355186	Guarda Municipal	97,76
43	13/04/2017	355185	Guarda Municipal	98,71
44	13/04/2017	355188	Guarda Municipal	98,03
45	13/04/2017	355179	Guarda Municipal	94,67
46	13/04/2017	355178	Guarda Municipal	98,82
47	13/04/2017	355183	Guarda Municipal	97,28
48	13/04/2017	355177	Guarda Municipal	97,47
49	13/04/2017	355176	Guarda Municipal	95,83
50	13/04/2017	355189	Guarda Municipal	98,96
51	13/04/2017	355184	Guarda Municipal	96,61
52	13/04/2017	355175	Guarda Municipal	91,10
53	13/04/2017	355190	Guarda Municipal	96,98
54	13/04/2017	355187	Guarda Municipal	97,94
55	31/08/2017	355610	Guarda Municipal	94,15
56	25/10/2017	355735	Guarda Municipal	92,62
57	25/10/2017	355731	Guarda Municipal	96,36
58	25/10/2017	355733	Guarda Municipal	95,42
59	25/10/2017	355734	Guarda Municipal	95,84
60	25/10/2017	355732	Guarda Municipal	95,98
61	17/11/2017	355797	Guarda Municipal	97,23
62	14/12/2017	355865	Guarda Municipal	97,69
63	14/12/2017	355867	Guarda Municipal	96,90
64	14/12/2017	355868	Guarda Municipal	97,77
65	14/12/2017	355870	Guarda Municipal	97,72
66	14/12/2017	355869	Guarda Municipal	96,64
67	14/12/2017	355866	Guarda Municipal	97,66
68	01/12/2011	351678	Guarda Municipal	99,63

7



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 17/2020.
De 27 de novembro de 2020.

SÚMULA: “Dispõe sobre a aplicação de penalidade de advertência a servidor público municipal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E O COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR, Fernando Lima de Souza, em conformidade com o art. 76, I, da Lei Orgânica e com o art. 153, III, da Lei Municipal n.º 168/2003, nos termos do Processo Administrativo (Protocolo Digital FLY) n.º 008091/2020 e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supramencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de advertência, que a decisão administrativa do Secretário Municipal de Educação acompanha a conclusão do dito relatório, e considerando que a penalidade pela autoridade decidida deve ser aplicada pelo chefe da repartição em conjunto com autoridade,

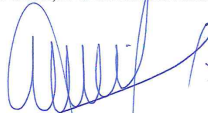
RESOLVEM

Art. 1º. Aplicar sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 141 da Lei Municipal 168/2003, a servidora Maurília Silvana de Lima, matrícula 351070, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por descumprimento das obrigações do art. 128, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos de Fazenda Rio Grande Lei 168/2003.

Parágrafo 1º. A advertência será aplicada por escrito, com registro na ficha funcional do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2020.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação.
Decreto n.º 2784/11

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 21/2020.
De 04 de dezembro de 2020.

SÚMULA: “Dispõe sobre a aplicação de penalidade de advertência a servidor público municipal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA, Mônica de Fátima Andretta, em conformidade com o art. 76, I, da Lei Orgânica e com o art. 153, III, da Lei Municipal n.º 168/2003, nos termos do Processo Administrativo (Protocolo Digital FLY) n.º 008091/2020 e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supramencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de advertência, que a decisão administrativa do Secretário Municipal de Educação acompanha a conclusão do dito relatório, e considerando que a penalidade pela autoridade decidida deve ser aplicada pelo chefe da repartição em conjunto com autoridade,

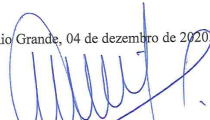
RESOLVEM

Art. 1º. Aplicar sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 141 da Lei Municipal 168/2003, a servidora Rita Gislaíne Figueiró, matrícula 352582, ocupante do cargo de Documentador Escolar, por descumprimento das obrigações do art. 128, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos de Fazenda Rio Grande Lei 168/2003.

Parágrafo 1º. A advertência será aplicada por escrito, com registro na ficha funcional do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2020


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação.
Decreto n.º 2784/11


Mônica de Fátima Andretta
Diretora

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 069/2020 – CPCCR

De 07 de dezembro de 2020.

DIVULGA E HOMOLOGA RESULTADO DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DE 2019 DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga e Homologa o resultado do Crescimento por Aperfeiçoamento de 2019 dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 4977/2019 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

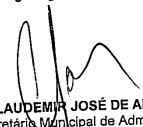
TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar e Homologar resultado do Crescimento por Aperfeiçoamento referente ao ano de 2019 dos servidores públicos do Plano de Carreira do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Os resultados referem-se aos processos protocolados, dentro do prazo, em 2019 e encaminhados a outras Comissões e posteriormente recebidos por esta Comissão de Planos e Cargos.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso desde que devidamente fundamentado, exclusivamente através do FLY PROTOCOLO a ser encaminhado para o organograma da Comissão de Plano de Cargos e Carreiras nº 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR


CLAudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4977/2019


JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3508-7371 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



ANEXO I DO EDITAL Nº 069/2020

LEI COMPLEMENTAR Nº 092/2014 E DECRETO Nº 4030/2015

Matrícula	Cargo	Processo	Resultado	Níveis
201801	GUARDIÃO	04029/2019	DEFERIDO	1
351841	ELETRICISTA	39779/2019	DEFERIDO	1
352181	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	04485/2019	DEFERIDO	1
352442	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	04707/2019	DEFERIDO	1
353190	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	04712/2019	DEFERIDO	1
353195	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05188/2019	DEFERIDO	1
353575	ESTOQUISTA REPOSITOR	04473/2019	DEFERIDO	1
353899	ENFERMEIRO	06421/2019	DEFERIDO	1

[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020.

A Comissão Permanente de Licitações constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 013/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	R\$ 527.267,44

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE
REIS DOS
SANTOS:08481666980

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE REIS DOS
SANTOS:08481666980
Dados: 2020.12.09 09:50:37
-03'00'

Presidente da comissão: Carlos Henrique Reis dos Santos
membros da comissão: Priscila Lopes Alves
Flaviano Nogueira Siedeliske



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS nº 03/2020

Processo Administrativo nº 06/2020 / Protocolo nº 4264/2019
Tipo de licitação: Menor Preço Global

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande torna público o Julgamento das Propostas de Preço da Tomada de Preços nº 03/2020, a qual tem como objeto a “contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Rúbia Mara da Cruz Pacheco, no município de Fazenda Rio Grande”, conforme segue:

A proposta de preços da empresa **CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.017.890/0001-83, resulta classificada com o valor global de R\$ 1.648.451,67 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Os documentos inerentes à análise das Proposta de Preços, bem como das Planilhas Orçamentárias, constam fixados nos autos do processo com vista franqueada aos interessados, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de dezembro de 2020.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 055/2020

MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020.

A Comissão Permanente de Licitações constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 016/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	KSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 414.072,95
2	GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	R\$ 439.000,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE
REIS DOS
SANTOS:08481666980

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE REIS DOS
SANTOS:08481666980
Dados: 2020.12.09 10:48:30
-03'00'

Presidente da comissão: Carlos Henrique Reis dos Santos
membros da comissão: Priscila Lopes Alves
Flaviano Nogueira Siedeliske

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº290/2020 de 09 de dezembro de 2020

Página 4

MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020.

A Comissão Permanente de Licitações constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 017/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR RS
1	KSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 452.988,12
2	GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	R\$ 460.000,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de dezembro de 2020.

**CARLOS HENRIQUE
REIS DOS**

SANTOS:08481666980

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE REIS DOS
SANTOS:08481666980
Dados: 2020.12.09 11:07:18 -03'00'

Presidente da comissão: Carlos Henrique Reis dos Santos
membros da comissão: Priscila Lopes Alves
Flaviano Nogueira Siedeliske



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 18/2020, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a ampliação do quartel de Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo", conforme segue:

As licitantes **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, com CNPJ sob nº 78.736.659/0001-06; **TFI ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ sob nº 27.723.924/0001-72; e **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ sob nº 04.649.967/0001-50, resultaram **HABILITADAS** atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 9.1 do edital, consoante análise da Qualificação Econômico-Financeira efetuada por profissional Contador, e Parecer de Qualificação Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

A licitante **G.A. CONSTRUÇÃO LTDA**, com CNPJ sob nº 31.371.003/0001-65, resultou **INABILITADA**, com fulcro no item 9.5. do edital, por apresentar a "Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal", exigência do item 9.1.2. letra "a" do edital, com data de validade expirada, e por não apresentar as "Notas Explicativas" exigidas no item 9.1.3. letra "b" do edital.

Os documentos de habilitação das licitantes encontram-se fixados nos autos do processo com vista franqueada ao interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de dezembro de 2020.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 055/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 18/2020
CONTRATO Nº 174/2020 ID3532

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA;
CNPJ: 23.481.981/0001-31;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de plantonista - Clínico Geral, para assegurar o atendimento de urgência e emergência na UPA 24 (vinte e quatro) horas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 101/2020;
PROTOCOLO: 49872/2020;
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2020.

- Fica rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, a partir de 08 de Dezembro de 2020, o contrato de nº 174/2020 ID 3532 - Dispensa de Licitação 101/2020, cujo objeto do presente contrato é, "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de plantonista - Clínico Geral, para assegurar o atendimento de urgência e emergência na UPA 24 (vinte e quatro) horas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde."

- As partes mutuamente reconhecem e declaram não haver nenhuma prestação ou contra prestação decorrente do referido contrato, seja qualquer tipo de penalidade ou demanda judicial, nada mais havendo a reclamar ou pleitear a respeito do mesmo.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 048/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 09 de dezembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que ocorrerão no ano de 2021 às 08:30 na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social.

MÊS	DATA
FEVEREIRO	03
MARÇO	03
ABRIL	07
MAIO	05
JUNHO	02
JULHO	07
AGOSTO	04
SETEMBRO	08
OUTUBRO	06
NOVEMBRO	03
DEZEMBRO	08

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2020.

Simone Cristina da Silva Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7113/3608-7103



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº290/2020 de 09 de dezembro de 2020

Página 5



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 049/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração 001/2020 SIT 44440 do Projeto Escola de Oportunidades Esporte e Tecnologia como Ferramenta de Transformação, executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADi, referente aos meses de setembro e outubro de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2020.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA de Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 050/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a solicitação de renovação do Registro de Inscrição do Centro de Integração Empresa Escola-CIEE e seus Programas e Projetos sob o CNPJ 76.610.59/0013-14 situado a Avenida das Araucárias, 422 no município de Fazenda Rio Grande-PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2020.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA de Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 051/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente do exercício de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2020.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA de Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 052/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a solicitação de Registro de Inscrição dos Programas Socioeducativos executados pelo Centro de Socioeducação de Fazenda Rio Grande-PR (CENSE), sob o CNPJ 40.245.920/0001-94 e situado a Rua Manoel Claudino Barbosa, 1725 neste município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2020.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA de Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640